RESOLUÇÃO Nº ES013/2021

NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL
DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI

São Mateus - ES

A Aliança Nacional LGBTI vem por meio desta nomear como **Coordenador Titular Renilton Souza Baleiro, 1ª adjunta Maxsylene Gomes das Neves, 2ª adjunta Nayara Kelly Batista, 3ª adjunta Mary Anjos** na **condição** de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI no Município de **São Mateus /ES**, tendo como responsabilidades re presentar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a direção nacional e a coordenação estadual da entidade e em consenso com outras pessoas que compuserem a Coordenação Municipal.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Ficam revogadas as Resoluções de Nomeação anteriores referentes a esta Unidade da Federação.

Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 21 de novembro de 2024, concomitantemente com o mandato da atual diretoria. Contudo esta coordenação passará por avaliação anual com base em relatórios feito pela mesma a ser entregue o primeiro em dezembro de 2021 a diretoria executiva da aliança.

Curitiba, 27 de março de 2021.

Toni Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest

Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Claudio Nascimento
Diretor de Politicas Publicas da Aliança Nacional LGBTI+

Layza Lima
Coordenadora da Aliança Nacional LGBTI+ no Espírito Santo

João Guilherme Simoura Pimenta Vieira
1 º Coordenador adjunto da Aliança Nacional LGBTI+ no Espírito Santo

Fabhyanna de Carvalho
2 º Coordenadora adjunta da Aliança Nacional LGBTI+ no Espírito Santo

Breve biografia da Coordenação:

Contatos: 27 99788 2096 E-mail: reniltonpublicitario@gmail.com	Sou Renilton,Publicitário,servidor Público,moro em São Mateus,milito a mais de 15 anos.E meu objetivo como coordenador, buscar parcerias com o poder público,visando o fortalecimento das politicas Públicas.	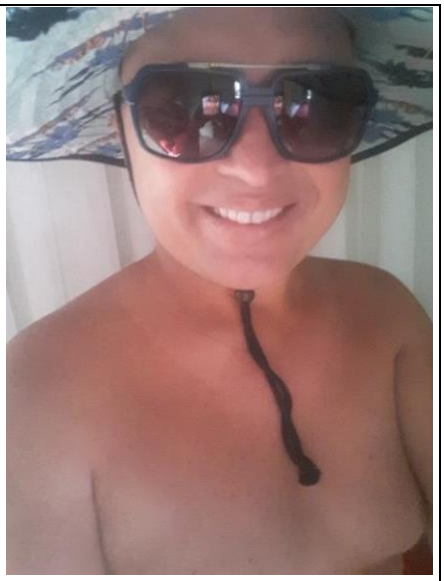

Contatos: 27 99872 0452 E-mail: Samyratrans@outlook.com	Sou uma mulher trans negra sou portadora de deficiencia monocular e sou coordenadora da ong Fonatrans e trabalho voluntariamente na prevencao de DSTS e HIV AIDS	

Contatos: 27 99702 1744 E-mail: Kellinay1975 @gmail.com	Sou cabeleireira 45 anos mulher trans,atuei na ong ASTRAES,fui vice presidente da mesma e atuando na causa sempre.por este motivo quero proceguir na caminhada em defesa dos nossos direitos,tornando assim nossa caminhada igualitária. Sou de São mateus es norte do espirito santo.	
Contatos: 027 99756 5779 E-mail: Maryanjos22 25@gmail.co m	Sou Mary Anjos Sou uma pessoa que por meio do conhecimento da antropologia tenho defendido os direitos e deveres LGBTQI+ e principalmente da mulher trans . Sou formada em pedagogia história e letras onde tento transmitir o conhecimento de gêneros e expondo e defendendo sobre pessoas agênero nao binário e assexuada que é muito pouco falado no meio LGBT pois tento combater a cultura que todo gay no geral ama sexo ou são taxados como seres que gosta de relações sexuais somente . Pois nem todos os gays ou trans gostam disso pois levar o conhecimento e muitas trans são agêneros nao binário e odeia o ato sexual . Trabalho em um salão de beleza onde levo meu conhecimento e tento transmitir e defender minha tese e conhecimento para repudiar todo tipo de relacionamento abusivo nas União estável num casal LGBT .	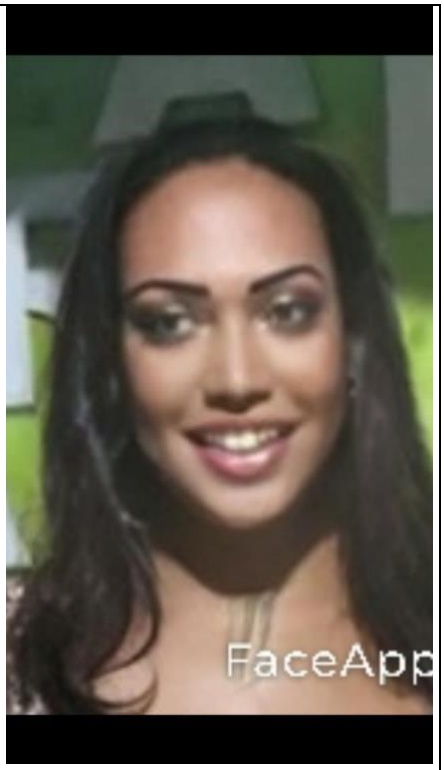

PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Responsabilidades iniciais:

Dentro de um prazo de 30 dias a partir da data desta Nomeação, a Coordenação de Representação, deverá:

(i) formar (caso já não tenha formado*) uma equipe para atuação em conjunto no seu município;

(ii) seguir o plano mínimo de atuação (art. 33,II, do estatuto) no seu município, conforme sugestão enviada junto com esta Nomeação;

*Quando for mais de uma pessoa na Coordenação de Representação Municipal deverão pactuar um plano de ação conjunta, com divisão de tarefas e responsabilidades, respeitando o protagonismo de todas as pessoas da Coordenação.

Responsabilidades gerais:

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

cumprir e fazer cumprir o estatuto;

cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBT no âmbito municipal, em comum acordo com a Coordenação Estadual/Distrital e a Diretoria;

indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI, em comum acordo com a Coordenação Estadual/Distrital e a Diretoria;

apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança, neste link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZT9NEasyruQaNCwBuhMCVqfmAf137H8OgufX_mcD7iwoLnQ/viewform?c=0&w=1

coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla do respectiva Município. Ex. de Natal: email: Natal-aliancalgbti@yahoogrupos.com.br; Ex. de Recife: whatsapp (até 15 letras): REC Aliança LGBTI;

manter diálogo constante com a diretoria, com a coordenação estadual/distrital e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria e a coordenação estadual/distrital, informando sobre a atuação no município em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Coordenação Estadual/Distrital atuará para a busca de uma solução;

incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins.

Estatuto:

O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em: http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/

Formalização de Afiliações e Parcerias:

Link para **Afiliação** (pessoa física): https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-39pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJoGR110llg2Ng/viewform?c=0&w=1

Orientações e sugestões para a atuação das Coordenações das Representações da Aliança Nacional LGBTI+ nos Municípios, disponíveis neste link:
https://aliancalgbti.org.br/2020/04/06/orientacoes-e-sugestoes-para-a-atuacao-dascoordenacoes-das- representacoes-da-alianca-nacional-lgbti-nos-municipios/

Mídias Sociais da Aliança Nacional LGBTI+:

Site: www.aliancalgbti.org.br

Instagram: @aliancalgbti

Facebook: AliancaLGBTI

Twitter: @Aliancalgbti

Linkedin: Aliança Nacional LGBTI